



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP	
PROTCCOLO	
Recebido em:	02 / 02 / 2016
Horário:	15:00
Ass:	

JOSÉ AUREO FURLAN, Vereador à Câmara Municipal de Brodowski - SP, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, por este intermédio, “SOLICITA LICENÇA”, para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Enrique Nunez Guisão .

Solicito o devido deferimento, a partir da presente data.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brodowski, 1º de fevereiro de 2016


JOSÉ AUREO FURLAN
- VEREADOR -



Câmara Municipal de Brodowski

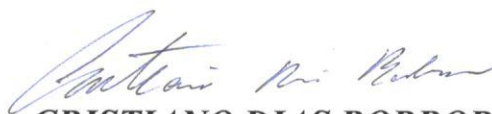
Estado de São Paulo

CRISTIANO DIAS BORBOREMA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

C
O
N
V
O
C
A

nos termos e condições do Artigo 16 da Lei Orgânica do Município; do Artigo 83 da Resolução Nº 03 de dezembro/92 – Regimento Interno desta Casa de Leis e do resultado final da eleição/2012 do município de Brodowski – SP, o Sr. **RENAN VALENTE NUNES FARIA**, VEREADOR SUPLENTE, para **ASSUMIR CARGO DE VEREADOR** nesta Câmara Municipal a partir da presente data até o dia 15 de fevereiro de 2016, em virtude de licença deliberada em Plenário ao Vereador JOSÉ AUREO FURLAN, afastado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Brodowski, 1º de fevereiro de 2016


CRISTIANO DIAS BORBOREMA
- PRESIDENTE -

CIENTE EM: 1º /fevereiro/2016


RENAN VALENTE NUNES FARIA
- VEREADOR SUPLENTE -